

comare



Prefeitura Municipal de Ubajara
"DESENVOLVIMENTO E AMOR A TERRA"

LEI Nº 979 /2012 de 14 de maio de 2012.

EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO. Propõe
denominação para **logradouro público localizado em Santa
Luzia, neste Município** e dá outras providências.

Praça NELSON PEREIRA DE SOUSA.

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara-CE, na forma da Lei Orgânica do Município. a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de **PRAÇA NELSON PEREIRA DE SOUSA** a praça sem denominação oficial ora em construção na comunidade de Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 14 de maio de 2012.

Ari de Oliveira Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara